

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 111/70
INDICAÇÃO CEE N° 279/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Edemar José Scalopi.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 111/70 em nome de EDEMAR JOSÉ SCALOPI que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Engenharia Rural na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Eduardo Castanho Ferraz - Prof.Ass. Dr. ESA "L. de Queiroz" - USP
2. Dr. Klaus Reichardt - Prof. Livre-Docente - ESA "L.de Queiroz" - USP
3. Dr. Antonio Evaldo Klar - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
4. Dr. Rubens Scardua - Prof.Ass. Dr. ESA "L. de Queiroz" - USP
5. Dr. Fernando Antonio Duarte Conceição - Prof.Ass. Dr. FCMB de Botucatu

SUPLENTE :

1. Dr. Zilmar Ziller Marcos - Prof. Ass. Dr. - ESA "L. de Queiroz" - USP
2. Dr. Tosiaki Kimoto - Prof. Titular - FCMB do Botucatu

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 21/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente